



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3821, de 30 de novembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Aline de Paula Venturini Gava**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Pronto Atendimento C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de novembro de 2018.

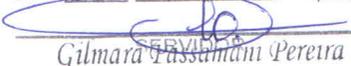

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 11 / 2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 11 / 2018
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa